



Diário da Justiça

Nº 5790

ANO XLIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 24

PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA
 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO 01
 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 CÂMARAS CÍVEIS
 CÂMARAS CRIMINAIS
 SEÇÃO DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 01
 CONSELHO DA MAGISTRATURA 02
 ESCOLA DA MAGISTRATURA
 COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES
 SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 03
 SECRETARIA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 PROCESSO CÍVEL 03
 PROCESSO CRIME
 SERVIÇO DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
 COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL
 CRIME 03
 JUIZADOS ESPECIAIS

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL
 CRIME 04
 JUIZADOS ESPECIAIS 05

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 06

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 JUSTIÇA ELEITORAL 07
 JUSTIÇA DO TRABALHO 07
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 JUSTIÇA MILITAR
 JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 07
 INTERIOR 07
 DIVERSOS

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

- Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
- Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
- Utilizar fonte Times New Roman;
- As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
- Evitar o uso de itálico e negrito;
- Utilizar a entrelinha automática;
- O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
- Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
- Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
- Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 283/2000

Prot. 90604/98 - ELEVADORES SÜR

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado notadamente na informação nº 604/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e nº 278/2000 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro. AUTORIZO o reajuste do valor do contrato celebrado com a empresa THYSSEN SÜR S.A. - ELEVADORES E TECNOLOGIA, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de quatro (04) elevadores marca SÜR, identificados pelos nºs 28340, 28341, 28342 e 28343, instalados no edifício Montepar, Fórum Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 01/12/2000, em 10,32% (dez vírgula trinta e dois por cento), correspondente à variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas), acumulada no período de 01/11/1999 a 30/11/2000, passando o valor mensal de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) para R\$ 2.184,34 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), valor este que permanecerá fixo e inalterado até 30/11/2001, na hipótese de prorrogação do ajuste, ex vi das disposições da Lei nº 9.069/95.
 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho.
 III - Publique-se.
 Em 20 de dezembro de 2000. (Presidente, em exercício).

RELAÇÃO Nº 284/2000

Prot. 23.804/80 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 549/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 277/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO o reajuste dos valores do contrato celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica dos elevadores nºs 15.985/86-PR, 21.601-PR e 47.436-PR, instalados no edifício do Palácio da Justiça, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, em 10,32% (dez vírgula trinta e dois por cento), correspondente à variação do IGP-DI ocorrida no período de 1º/11/1999 a 30/11/2000, passando o preço mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.412,80 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), valores que permanecerão fixos e inalterados até 30 de novembro de 2001, na hipótese de prorrogação do ajuste, ex vi das disposições da Lei nº 9.069/95.
 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro.
 III - Publique-se.
 Em 20 de dezembro de 2000. (Presidente, em exercício).

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 285/2000

Prot. 130.665/00 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado notadamente na informação de fls. 09 e no parecer de fls. 10/11, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa PORTO FORTE-TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 14.257,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e sete reais), para a execução de serviços de cabeamento lógico nas Varas do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba, conforme proposta de fls. 03/04, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.
 II - Ao FUNREJUS, para emissão da nota de empenho.
 III - Publique-se.
 Em 20 de dezembro de 2000.

RELAÇÃO Nº 286/2000

Prot. 124.144/00 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CANTAGALO-PR

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente do Laudo de Avaliação de fls. 28/32, que aprova, e do Parecer nº 0116/00, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a locação do imóvel de propriedade da Senhora VERÔNICA KASPSZAK MIERZWA, situado na Rua Olavo Bilac nº 59, na cidade de Cantagalo, contendo área de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), objeto da matrícula sob nº Escritura de Venda e Compra, constante de fls. 0196 e verso - 1º traslado, do Livro 03-ECV, do Cartório Cível daquela Comarca, ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com um desconto fixo e mensal de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com água do prédio, por um período contado de 01.12.2000, podendo vigor até 31.12.2001, a constar de termo contratual, prorrogável, independentemente de certame licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8886/94, observado o princípio da anualidade do reajuste ex vi da Lei 9069/95.
 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho.
 III - Publique-se.
 Em 22 de dezembro de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 287/2000

Prot. 95.076/2000 - ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 918 usque 921, por mim rubricadas.
 II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, a empresa QUADRANTE CONSTRUÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS LTDA., pelo valor de R\$ 192.507,08 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e sete reais e oito centavos), observadas as disposições legais.

III - Ao Centro de Apoio ao FUNREJUS para emissão de Nota de Empenho.
 IV - Publique-se.
 Em 27 de dezembro de 2000.

RELAÇÃO Nº 288/2000

Prot. 107.046/2000 - DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 166 e 167, por mim rubricadas.
 II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, nos itens I e II, a empresa TBA INFORMÁTICA LTDA., pelo menor valor global R\$ 395.550,54 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), observadas as disposições legais.
 III - Ao Centro de Apoio ao FUNREJUS para emissão de Nota de Empenho.
 IV - Publique-se.
 Em 27 de dezembro de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 289/2000

Prot. 11.813/97 - CONFETARIA CHANTIL Y

Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer nº 118/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e na informação 292/2000 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a concessionária Confetaria Chantilly a vender os produtos constantes das tabelas de fls. 262 usque 267, bem como a praticar os preços nelas apresentados, exceto para o suco de laranja, pelo qual será cobrado R\$ 0,90 (noventa centavos) para o copo de 400 ml. (quatrocentos mililitros) e para o refrigerante em lata, cujo preço máximo será de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), devendo ser observado o cardápio base, objeto da licitação desenvolvida no protocolado em epígrafe.
 II - Publique-se.
 Em 26 de dezembro de 2000.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL E CRIMINAL

PARA O ANO 2001

TELEFONE CENTRAL DE INQUÉRITOS 350-2000 - RAMAL 2220
 Escrivã ANA MERCEDES - r. 2221 - direto: 323-6767

DATA	NOME DO JUIZ	VARA
01/01 A 08/01/01	AMÉLIA LOPES CORDEIRO	4ª V. FAM.
08/01 A 15/01/01	D'ARTAGNAN SERPA SÁ	1ª V. CIV.
15/01 A 22/01/01	RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO	2ª V. CIV.
22/01 A 29/01/01	ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO	3ª V. CIV.
29/01 A 05/02/01	ORESTES DILAY	4ª V. CIV.
05/02 A 12/02/01	ANTÔNIO DOMINGOS RAMINA JR.	5ª V. CIV.
12/02 A 19/02/01	FERNANDO FERREIRA DE MORAES	6ª V. CIV.
19/02 A 26/02/01	FRANCISCO LUIZ G. DE OLIVEIRA	7ª V. CIV.
26/02 A 05/03/01	MARCO ANTONIO ANTONIASSI	8ª V. CIV.
05/03 A 12/03/01	ANA LÚCIA LOURENÇO	9ª V. CIV.
12/03 A 19/03/01	JOSÉLY RIBAS DITTRICH	10ª V. CIV.
19/03 A 26/03/01	LILIAN ROMERO	11ª V. CIV.
26/03 A 02/04/01	ROGÉRIO RIBAS	12ª V. CIV.
02/04 A 09/04/01	JOSCELITO GIOVANI CÉ	13ª V. CIV.
09/04 A 16/04/01	THEMIS ALMEIDA F. CORTES	14ª V. CIV.
16/04 A 23/04/01	ANTONIO CARLOS R. MARTINS	15ª V. CIV.
23/04 A 30/04/01	MARIA LÚCIA DE P. ESPÍNDOLA	16ª V. CIV.
30/04 A 07/05/01	FERNANDO PAULINO S. WOLFF P.	17ª V. CIV.
07/05 A 14/05/01	ROGÉRIO ETZEL	18ª V. CIV.
14/05 A 21/05/01	GIL FRANCISCO DE PAULA X. FERNANDES GUERRA	19ª V. CIV.
21/05 A 28/05/01	JOSÉ VIRGÍLIO C.B. ROCHA FILHO	20ª V. CIV.
28/05 A 04/06/01	FERNANDO ANTONIO PRAZERES	21ª V. CIV.

04/06 A 11/06/01	ALEXANDRE BARBOSA FABIANI	1ª V. FAZ.
11/06 A 18/06/01	ANTONIO IVAIR REINALDIN	2ª V. FAZ.
18/06 A 25/06/01	SERGIO JORGE DOMINGOS	3ª V. FAZ.
25/06 A 02/07/01	OSVALDO NALLIN DUARTE	4ª V. FAZ.
02/07 A 09/07/01	BENJAMIN ACÁCIO DE M. COSTA	V. REG. PUB.
09/07 A 16/07/01	CARLOS HENRIQUE L. KLEIN	V. PR. CRIM.
16/07 A 23/07/01	EDISON DE O. MACEDO F.	1ª V. FAM.
23/07 A 30/07/01	FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA	2ª V. FAM.
30/07 A 06/08/01	TEREZINHA RIBEIRO RUZZON	3ª V. FAM.
06/08 A 13/08/01	DILMARI HELENA KESSLER	4ª V. FAM.

DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO DE CONCURSO Nº 1997.1493-2/2, DE BARRACÃO.

INTERESSADO: CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI.

"Inexiste, na instância, a pretendida reconsideração, motivos pelos quais fica indeferido o pleito do requerente. Em 28 de dezembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 29 de dezembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 159/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.313-1.

ACUSADO: M. V.

ADVOGADO: LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS.

"1. Considerando o teor dos documentos de fls. 138 e 139/141, postulando que o acusado retorne às suas funções, e revendo os fatos que deram origem a este processo administrativo, como também a escassez de pessoal no quadro de serventuários do Poder Judiciário, **reconsidero** o despacho de fls. 76 e **determino** a reintegração do referido serventuário no exercício de suas funções. 2. Informe-se, com urgência, via fax, o MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca do teor deste despacho, bem assim do aditamento da Portaria nº 188/2000, ocasionada em razão do expediente sob nº 2000.93642. 3. Comunique-se o departamento competente para as anotações necessárias. 4. Intime-se. Curitiba, 11 de dezembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 29 de dezembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 160/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999.376-4.

ACUSADO: A. M.

ADVOGADOS: REINALDO CAETANO DOS SANTOS e ENEIDE PACHECO SANTI DIAS.

"À defesa, para apresentar suas alegações finais. Em 27 de dezembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 29 de dezembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 161/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.171-6.

ACUSADO: L. G. L.

ADVOGADOS: RENATO DE OLIVEIRA e JOÃO RENATO BITTENCOURT DE OLIVEIRA.

"Considerando as Certidões de fls. 1443vº - testemunhas não foram encontradas, o requerimento de fls. 1445 - insistindo na oitiva daquelas pessoas, e o r. despacho de fls. 1446, que deferiu o pedido e redesignou o ato, bem como que somente uma testemunha compareceu à audiência (fls. 1450/1452), ausentes também desta o Acusado e seu Defensor, determino seja o referido Causídico intimado para, no prazo de cinco dias, se manifestar nos presentes autos. G.C., 30 de novembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 29 de dezembro de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 220/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 149378/2000, resolve:

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Juiz Sérgio Arenhart, e as Bacharéis Clecy Bevilacqua da Silveira e Isabel Jacomet, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, de que tratam os artigos 308 e seguintes da Lei Estadual nº 6174/70, a fim de apurarem os fatos narrados no protocolado acima.

Curitiba, 28 de dezembro de 2000.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Divisão de Registro de Processos Página 001
Indefinido Emitido em 29-12-2000

Relação No. 2000.03072 de Publicação (Analítica)

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALCEU FERNANDES CENATTI	001	0167958-9
CLAUDIO ANTONIO CANESIN	001	0167958-9
DANIA MARIA RIZZO	001	0167958-9
ROGERIO PETRONILHO	001	0167958-9

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

001. 0167958-9 APELACAO CIVEL

Protocolo: 2000/143748. Matéria: Leasing. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9600000187. Revisão de Contrato. Apelante: Aurélio Reggasso. Advogado: Alceu Fernandes Cenatti. Advogado: Rogerio Petronilho. Apelado: Gm Leasing S/a - Arrendamento Mercantil. Advogado: Claudio Antonio Canesin. Advogado: Dania Maria Rizzo. Despacho: Diante da desistência formulada pelo apelante na petição de fls. 151/152, julgo extinto o procedimento recursal. Atendidas as formalidades legais, baixem os autos ao Juízo de origem. Intimem-se.

COMARCA DA CAPITAL CÍVEL

CRIME

COMARCA DE CURITIBA
SEGUNDA VARA CRIMINAL
JUIZ(A) DR. SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 009/2000

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANA MARIA ANIBELLI FERNANDES	05	1994.0003565-9
ANTONIO BASSI E JOSE DO E. SANTO D.RIBEIRO	10	1996.0002593-2
ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO	03	1993.0006306-5
DALIO ZIPPIN FILHO	10	1994.0002593-2
DIVALMIRO OLEGARIO MAIA PEREIRA	01	0000.0001586-5
EDSON LUIZ ZANON	07	1995.0006090-6
IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO	06	1995.0000404-6
JEFFERSON RIBEIRO	10	1996.0002593-2
JOSE DIOGO GUILLEN	08	1996.0001189-3
JOSE MARTINS DE SA	09	1994.0001917-7
JOSE MARTINS DE SA	14	1999.0000355-1
JOSE MARTINS DE SA NETO	15	1999.0008284-2
MARCIA FROES E SERGIO BATISTA HENRICH	02	1993.0000405-0
MARCO AURELIO CARNEIRO	12	1998.0003109-0
NORBERTO TREVISAN BUENO	13	1998.0008369-3
PEDRO EUCLIDES UTZIG	11	1997.0001678-1
ROGERIO HASEMANN	08	1996.0001189-3
REGINALDO NOGUEIRA GUIMARAES(A.ACUS) E LUCI R	04	1994.0003161-0

COMARCA DE CURITIBA
SEGUNDA VARA CRIMINAL
JUIZ(A) DR. SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 009/2000

- 01 AÇÃO PENAL NRO.: 0000.0001586-5
REU: ADAILTON CERF DE ALMEIDA.
ADV: DIVALMIRO OLEGARIO MAIA PEREIRA.
OBJETO: INTIMA-LOS A MANIFESTAR-SE NO ARTIGO 499 NO PRAZO DE TRES DIAS
- 02 AÇÃO PENAL NRO.: 1993.0000405-0
REU: LUIZ NUNES, VALDIR ASTOR SILVEIRA.
ADV: MARCIA FROES E SERGIO BATISTA HENRICH.
OBJETO: INTIMA-LOS PARA SE MANIFESTAREM NO ARTIGO 499 NO PRAZO DE TRES DIAS
- 03 AÇÃO PENAL NRO.: 1993.0006306-5
REU: MAURO GANEM, EDSON ANTONIO MARTINS COELHO, MUNIR GANEM.
ADV: ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO.
OBJETO: INTIMA-LO PARA APRESENTAR ALEGACOES FINAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS
- 04 AÇÃO PENAL NRO.: 1994.0003161-0
REU: FERNANDO HENRIQUE PALMEIRO.
ADV: REGINALDO NOGUEIRA GUIMARAES(A.ACUS) E LUCI R DAMAZIO.
OBJETO: INTIMA-LOS PARA APRESENTAREM ALEGACOES FINAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS
- 05 AÇÃO PENAL NRO.: 1994.0003565-9
REU: MARCELO OSCAR DE CARVALHO.
ADV: ANA MARIA ANIBELLI FERNANDES.
OBJETO: INTIMA-LO DA EXTINCAO DA FUMIBILIDADE DO RELUPELA OCCRRENCIA DA PRESCRICAO
- 06 AÇÃO PENAL NRO.: 1995.0000404-6
REU: ANTONIO ARINDO PEREIRA, JULIO CESAR CULA RAMOS, ALCIONE CARLOS SOLINZUES.
ADV: IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO.
OBJETO: INTIMA-LO DE QUE FOI DESIGNADOS OS DIAS 05/02/2001 AS 14:15 HORAS E 01/06/2001 AS 08:45 NAS COMARCAS DE MARILANDIA DO SUL/PR E CAMBE RESPECTIVAMENTE PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA
- 07 AÇÃO PENAL NRO.: 1995.0006090-6
REU: PEDRO CARLOS ZANON.
ADV: EDSON LUIZ ZANON.
OBJETO: INTIMA-LO DA AUDIENCIA DE TESTEMUNHAS DE ACUSACAO DESIGNADA PARA O DIA 21/02/2001 AS 14:00
- 08 AÇÃO PENAL NRO.: 1996.0001189-3
REU: AMERICO SILVEIRA DA FONSECA, MARIA DIRCE PRATES ARANTES, MARIA ALVES GOMES, MARLI DO CARMO CARVALHO, CLAUDONETE GOMES PRATES.
ADV: ROGERIO HASEMANN, JOSE DIOGO GUILLEN.
OBJETO: INTIMA-LOS DA AUDIENCIA DE TESTEMUNHAS DE ACUSACAO DESIGNADA PARA O DIA 15/02/2001 AS 14:00
- 09 AÇÃO PENAL NRO.: 1996.0001917-7
REU: ALVARO VALDEMAR DOS SANTOS FREITAS, MARCELO NEUM FREITAS.
ADV: JOSE MARTINS DE SA.
OBJETO: INTIMA-LO DA AUDIENCIA DE TESTEMUNHA DE DEFESA DESIGNADA PARA O DIA 19/02/2001 AS 14:30 HORAS
- 10 AÇÃO PENAL NRO.: 1996.0002593-2
REU: VALDIR EUFRASIO DESMEMBRADO, PAULO DE CASTRO NETO, GERALDO LOURENCO, DIUMARA DE FRANCA COSTA (DESMEMBRADO), JOSE FELDHANS, SANDRO MORIS GONCALVES MOTA.
ADV: IVAN RIBAS, JEFFERSON RIBEIRO, DALIO ZIPPIN FILHO, ANTONIO BASSI E JOSE DO E. SANTO D.RIBEIRO.
OBJETO: INTIMA-LOS DA AUDIENCIA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA DESIGNADA PARA O DIA 20/02/2001 AS 14:00 HORAS
- 11 AÇÃO PENAL NRO.: 1997.0001678-1
REU: JOSE ALVARI SANTOS.
ADV: PEDRO EUCLIDES UTZIG.
OBJETO: INTIMA-LOS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA NO PRAZO DE TRES DIAS
- 12 AÇÃO PENAL NRO.: 1998.0003109-0
REU: MAGNER DE LUCAS PETLA.
ADV: MARCO AURELIO CARNEIRO.
OBJETO: INTIMA-LO DA AUDIENCIA DE TESTEMUNHAS DE ACUSACAO DESIGNADA PARA O DIA 14/02/2001, AS 14:00 HORAS
- 13 AÇÃO PENAL NRO.: 1998.0008369-3
REU: CATIA MARQUES DE ANDRADE.
ADV: NORBERTO TREVISAN BUENO.
OBJETO: INTIMA-LO PARA A AUDIENCIA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA DESIGNADA PARA O DIA 21/01/2001 AS 14:00
- 14 AÇÃO PENAL NRO.: 1999.0000355-1
REU: JOAO MARIA VEIGA.
ADV: JOSE MARTINS DE SA.
OBJETO: INTIMA-LOS A PRESENTAR MEMORIAL NO PRAZO DE TRES DIAS
- 15 AÇÃO PENAL NRO.: 1999.0008284-2
REU:
EDSON JOSE FERREIRA.
ADV: JOSE MARTINS DE SA NETO.
OBJETO: INTIMA-LOS PARA MANIFESTAR CONTRA RAZOES DE APELACAO NO PRAZO DE CINCO DIAS

